

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1142/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Ato n. 068/2022 e a solicitação consignada no e-Doc n. 07010526389202262,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **FABIANE PEREIRA ALVES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 111411, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 153/2012, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins – Edição n. 3.579, de 1º de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça